

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

PORTARIA Nº 072/2013-GAB/NGTM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633074

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SELMA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, Identidade Funcional nº 54193418, ocupante do cargo de Assessora Administrativa, para substituir no período de 26/12/2013 a 24/01/2014, a servidora MARCIA GISELLE DA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 5902758, no cargo de Secretária Bilíngue - DAS-11.4, por motivo de gozo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2013.

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Secretaria de Estado de Transporte

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632987

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 308 de 15 de julho de 2013, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO matrícula nº 5104610/1, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado no Departamento de Finanças, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 06/01 a 04/02/2014, correspondente ao triênio 21/09/2007 a 20/09/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro/Setran

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

PROMOÇÃO DE OCUPANTES DE CARGOS DE CONSULTORES JURÍDICOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632788

PORTARIA Nº 473 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto nº 928, de 18.12.13, publicado no DOE, de 19.12.13, que regulamenta o sistema de promoção de ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Consultor Jurídico do Estado da Administração Direta Estadual de que trata a Lei Estadual nº 6.872, de 28.06.06,

R E S O L V E:

INDICAR, os Consultores Jurídicos, **BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO**, matrícula nº 3082768-3, **HELDER LUIS SILVA PANTOJA**, matrícula 31941-1, **JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula nº 716294-1, **NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARÃES**, matrícula nº 715166-1 e **VÁLDIR MÁRTIRES COELHO**, matrícula nº 31470-1, para o processo de promoção de nível de CJE-II para CJE-III, nos termos fixados no Decreto acima mencionado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário de Estado de Cultura/SECULT

TERMO DE DOAÇÃO LIVRE DE ENCARGOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632927

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO E O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO - SECULT, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA (PROCESSO N.º 2013/519729)

Pelo presente TERMO DE DOAÇÃO, e na melhor forma de direito, de um lado como OUTORGANTE DOADOR Paulo Henrique Domingues Lobo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI nº 4.100-D-CREA PARÁ e do CPF nº 063.400.162.00, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Água Cristal, Avenida Agua Cristal nº 37 - CEP 66.635.894, e de outro lado como OUTORGADA DONATÁRIA o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, criada pela Lei 4.589/75, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº 830 - São Brás - CEP 66.060.281 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, tem entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE DOADOR é legítimo proprietário do bem móvel abaixo transcrito, que se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial para as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OUTORGANTE DOADOR, pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, DOA à OUTORGADA DONATÁRIA, o bem descrito abaixo:

01 - Exemplar do relatório do Governo de Augusto Montenegro, sendo que dentro da obra encontra-se pintada uma aquarela feita pelo pintor paraense Theodoro Braga, com dedicatória a bailarina russa Anna Pavlova.

CLÁUSULA TERCEIRA - A OUTORGADA DONATÁRIA recebe, no ato da assinatura deste termo, a obra doada, em perfeito estado, ressalvado o desgaste natural do tempo, o qual passa a compor o acervo da SECRETARIA DE CULTURA, em caráter definitivo.

CLÁUSULA QUARTA - A presente doação é feita em caráter irrevogável e sob as condições de inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto da doação.

CLÁUSULA QUINTA - O Doador transfere com aceitação da Donatária, e mediante de declaração de DOAÇÃO, o domínio, a posse e o direito de propriedade e as obrigações referentes aos bens descritos e identificados neste instrumento em face do interesse público e social para o qual servirá em conformidade com o Artigo 538 do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Belém/PA para dirimir qualquer questão sobre a presente doação.

E, para constar foi lavrado o presente Termo de Doação, 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Belém, 12 de Novembro de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO

Secretaria de Estado de Obras Públicas

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632895

PORTARIA DE PROMOÇÃO PARA CONSULTOR JURÍDICO

PORTARIA N.º 589 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 928 de 18 de dezembro de 2013, publicado no DOE nº 32.546, de 19/12/2013,

CONSIDERANDO, ainda, que cabe ao Senhor Secretário de Estado de Obras Públicas, com base no art. 4º do referido Decreto, indicar os números de vagas nas diversas classes de carreira de Consultores Jurídicos a serem providas mediante promoção,

RESOLVE:

INDICAR, obedecendo ao número de vagas disponíveis de Consultores Jurídicos Classes CJE-II e CJE-III, a existência de 05 (cinco) cargos de Consultores Jurídicos nesta Secretaria, sendo 02 (dois) ocupados atualmente por 01 (um) Consultor Jurídico Classe I e outro da Classe II. Os demais cargos de Consultores Classe I, no momento encontram-se vagos e disponíveis para provimento mediante concurso público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À SEAD DENTRO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO NO DECRETO.

JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário de Estado de Obras Públicas